



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 205, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49 - inciso XX da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.005948/2019-14, resolve:

Art. 1º Desonerar a Procuradora da República BRUNA PFAFFENZELLER, matrícula nº 1411, lotada na Procuradoria da República no Município de Santa Maria/Santiago, no período de 11 a 22/3/2019, para atuar exclusivamente nas Ações Cíveis Públicas de Improbidade Administrativa nº 5009613-24.2012.4.04.7102 e nº 5009602-92.2012.4.04.7102.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 11/3/2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 3 abr. 2019. Seção 2, p. 54.](#)

Ministério Público Federal